

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO № 801/2011 - CONSU, de 27 de junho de 2011.

CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 10724866-2 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, presentes à sessão realizada no dia 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO — MODALIDADE A DISTÂNCIA.

Parágrafo Único – O curso de que trata o *caput* deste artigo é uma parceria entre a Universidade Estadual do Ceará - UECE/Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, o Ministério da Educação - MEC e a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe

Reitor